

# 1. Documento: 31019-2021-28

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 31019/2021

**Situação:** Vinculado

**Tipo Documento:** Comunicação Interna - CI

**Assunto:** Licitação

**Unidade Protocoladora:** SEGPRES - SECRETARIA DE GESTAO PREDIAL

**Data de Entrada:** 18/10/2021

**Localização Atual:** SELC - SECRETARIA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo usuário:** DILSONCF

**Data de Inclusão:** 23/11/2021 13:05

**Descrição:** Tomada de Preços - Modernização dos Elevadores da Goitacases - Lote Único

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 31019-2021-28

**Nome:** ETP - 3 Estudo Preliminar Simplificado.pdf

**Incluído Por:** SECRETARIA DE GESTAO PREDIAL

**Cadastrado pelo Usuário:** EDERDIAS

**Data de Inclusão:** 08/11/2021 13:33

**Descrição:** ETP - 3 Estudo Preliminar Simplificado - Atualizado

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
EDER CESAR DIAS	Login e Senha	08/11/2021 13:33

---

**Documento Gerado em 03/02/2023 17:51:29**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÕES**

**CADERNO 3**

**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: Secretaria de Gestão Predial

Equipe de Planejamento: Dilson José Couto Filho e Eder Cesar Dias.

Decisor:	Dilson José Couto Filho
Integrante demandante:	Eder Cesar Dias
Integrante Técnico:	Engenheiro Eletricista da SENG
Integrante Administrativo:	

**DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

- NBR NM 313:2007 - Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência.
- NBR NM 207:1999 - Elevadores elétricos de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação.
- ABNT NBR 15597:2010 – Requisitos de segurança para a construção e instalação de elevadores – Elevadores existentes – Requisitos para melhoria da segurança dos elevadores elétricos de passageiros e elevadores elétricos de passageiros e cargas.
- ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificação, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- ABNT NBR 5410:2004 versão corrigida 2008 – Instalações Elétricas de baixa tensão.

**Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?**

Não há ocorrências negativas.

**Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?**

N.A

**Qual a justificativa para a contratação?**

Com a presente licitação, busca-se manter a confiabilidade dos sistemas de transporte vertical do Tribunal, reduzindo riscos de acidentes com danos pessoais aos usuários ou danos patrimoniais. Além do aspecto segurança, de vital importância para um sistema de transporte vertical, a contratação de empresa especializada de manutenção, contínua e permanente, possibilita aumento na disponibilidade do sistema, com continuidade dos serviços dele dependentes, em especial no sentido de se garantir acessibilidade de pessoas com deficiência às unidades deste Regional.

A contratação irá proporcionar o contínuo funcionamento do sistema, indispensável ao desempenho das atividades do Tribunal. Dentre as características específicas da manutenção corretiva, destaca-se, muitas vezes, a necessidade de intervenção imediata.

Os elevadores destes prédios estão em funcionamento há anos sem que tenham passado por uma modernização que faça a atualização tecnológica dos mesmos.

Considerando que os prédios estão passando por reformas, esse se torna o momento apropriado para realizar as intervenções de modernização, visto que necessitam da interrupção de funcionamento dos equipamentos.

A modernização propiciará maior confiabilidade e disponibilidade aos equipamentos, requisitos necessários para atender a alta demanda que passarão a ter os equipamentos em decorrência do funcionamento das varas do trabalho da capital e das unidades administrativas.

**A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?**

A presente contratação está relacionada ao projeto de Garantir Infraestrutura Adequada, possibilitando que as unidades sejam acessíveis às pessoas com deficiência.

**Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?**

- a- O objeto deve ser executado através de empresa especializada, com devido registro no CREA para executar os serviços e do Responsável técnico.
- b- As atividades de modernização poderão ser desenvolvidas de forma concomitante com o funcionamento normal dos edifícios, em horário comercial, noturno, feriados ou finais de semanas. O elevador que estiver sob intervenção de modernização permanecerá paralisado pelo tempo necessário.
- c- Liberação de acesso e circulação para os profissionais desenvolverem suas atividades.
- d- Isolar espaço na garagem do prédio da Goitacazes para que a contratada possa armazenar materiais necessários para a execução do objeto.

**Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?**

- a- Deverão ser observadas as orientações técnicas contidas na IN nº 01/10 do MPOG/SLTI e no “Guia de Prático” para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, aprovado pela Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, especificamente o item “III – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA” e com ênfase também nos itens abaixo destacados.
- b- Preferência por produtos de baixo impacto ambiental.
- c- Utilização de produtos de limpeza adequados em termos químicos e toxicológicos, cujo uso esteja autorizado pelos órgãos governamentais competentes, dando preferência por produtos que sejam comercializados em refil.
- d- Não utilização de produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio na atmosfera, conforme resolução CONAMA nº 267 de 14 de setembro de 2000.
- e- Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada e para a preservação dos recursos hídricos, nos termos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e legislação local, considerando a política socioambiental.
- f- Observar a destinação adequada aos resíduos gerados durante suas atividades, em consonância com o programa de coleta seletiva do órgão.
- g- A qualquer tempo, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a nota fiscal de compra, ou outro documento hábil, a fim de verificar o cumprimento das obrigações citadas.

**Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?**

Não

**Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?**

Empresas habilitadas junto ao CREA para instalação e/ou fabricação de elevadores de passageiro, por exemplo:

- Elevadores Atlas Schindler S.A;
- Thyssenkrupp Elevadores;
- Elevadores Otis.

**Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?**

Não se aplica.

**Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?**

A quantidade de equipamentos de que dispõe os prédios.

**Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?**

Não. A contratação é para a modernização completa, não há possibilidade de insumos não previstos.

**Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?**

Sim, foram estudados os processos de contratação parcialmente similares dos seguintes órgãos:

- Pregão Presencial 147/2016 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;
- Pregão Eletrônico 30/2020 do Hospital da Clinicas de Minas Gerais;
- Pregão Eletrônico 15/2020 do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- Pregão Eletrônico 4/2019 do Tribunal de Justiça do estado de Minas Gerais.

**Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração**

Contratação, em regime de empreitada integral, de empresa especializada visando a modernização e assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, de 4 (quatro) elevadores elétricos tipo “passageiro” localizados na Rua dos Goitacazes, 1475, conforme normas técnicas vigentes no Brasil, especificações técnicas contidas nestas especificações e demais anexos.

*Nota: A cobertura total de peças na assistência técnica contempla, além dos componentes novos a serem empregados na modernização, todos os demais componentes aproveitáveis dos elevadores, excetuando-se aqueles danificados por atos de vandalismo, uso inadequado ou infiltração de água.*

**Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.**

Parcelamento considerando o conjunto de elevadores de um mesmo prédio. Não há possibilidade de mais parcelamentos.

**Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?**

Conservação do patrimônio público.

Acessibilidade ao prédio

Confiabilidade e disponibilidade dos equipamentos

Viabilizar o perfeito funcionamento dos elevadores para atendimento às demandas do público externo.

**Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?**

Não tem impacto no ambiente organizacional.

**Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?**

A fiscalização será exercida por engenheiros do quadro da Gestão Predial através de acompanhamento da obra do início ao fim, inspeções, testes de funcionamento dos equipamentos e, principalmente, o feedback dos usuários quanto à funcionalidade dos elevadores. A SEGPRES contará com a contribuição do Engenheiro Eletricista deste Regional para fiscalizar os serviços.

**Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?**

A participação em treinamentos técnicos voltados para a área de instalação/manutenção (Elétrica e Mecânica) em elevadores é recomendável.

**Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?**

Haverá previsão no Projeto Básico da possibilidade de se contratar o assessoramento, porém no primeiro momento não há necessidade. Com o início das intervenções poderemos perceber a necessidade de se contar com assessoramento.

**Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?**

Prazo para efetivação da contratação: 30 dias corridos.

Prazo para conclusão dos trabalhos objeto da contratação: 36 meses após iniciados os trabalhos

**Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?**

Encaminhamento do setor técnico SEGRE com toda a documentação requerida pela SELC / DOF / DADM / ASAJ, viabilizando análise e parecer em tempo hábil para a abertura do certame no prazo estimado.

## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

**É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Sim, com empresas instaladoras e fabricantes de equipamentos.

**É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?**

Não.

**No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?**

N.A

**É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?**

Não é aplicável

**No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?**

As soluções apresentadas dependem de cada fabricante e é de difícil comparação as soluções apresentadas por fornecedores diferentes. É possível, como única forma de medir a razoabilidade, verificar se as funções apresentadas são próximas ou equivalentes e, por fim, a comparação de valor entre os fornecedores.

**É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?**

Sim, e é o único meio possível de pesquisa.

**Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?**

Para o serviço de assistência técnica e manutenções corretivas e preventivas:

Considerando as especificidades de cada equipamento e observando também a orientação contida no art.2º da IN Nº 5/2014 do MPOG, esclarecemos que foi feita a tentativa de atender os itens I e II, porém trata-se de uma análise superficial e que no entendimento técnico não é suficiente para comprovar os preços praticados, mesmo que a maioria dos valores tenha ficado superior aos praticados por este Regional. As características dos equipamentos encontrados nas contratações de serviços de manutenção em elevadores através do sítio <http://paineldepreços.planejamento.gov.br> não são suficientes para realizar a análise de compatibilidade com os equipamentos deste regional e, portanto, não deveriam ser utilizados para balizar os preços contratados por este regional. Ademais, mesmo que as características mecânicas e de instalação dos equipamentos fossem idênticas (Fabricante, capacidade, número de pavimentos, comandos, etc), não seria possível inferir que os valores cobrados pelos serviços de manutenção em equipamentos instalados em prédios distintos deveriam ser próximos. Neste caso, outros parâmetros deveriam ser avaliados, como a quantidade de viagens diárias executadas por cada equipamento, para se apurar o nível de desgaste em cada um e, obviamente, o equipamento que executasse maior número de viagens apresentaria custo de manutenção mais elevado.

Para a Modernização:

Apesar de termos estudado o processo de modernização de outros dois órgãos no site Painel de Preços, a comparação dos serviços não é possível e deve ser avaliado individualmente de acordo com as exigências deste Regional

**Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?**

Não.

**Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?**

Para o tipo de serviço em questão, não é possível realizar cotação na internet

**Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?**

Sim. De empresas especializadas em instalação e manutenção de elevadores

**Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?**

Não.

**Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?**

Sim. Dentre as propostas apresentadas para a modernização dos elevadores, a proposta da empresa Elevadores Atlas Schindler para modernização dos elevadores da Goitacazes foi demasiadamente elevada, se comparada com as dos demais fabricantes.

**A PARTIR DAQUI, APENAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS****AVALIAÇÃO ACERCA DA ESSENCIALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS****Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?**

Para o serviço de assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas:

Sim, é serviços continuado e obrigatório nos prédios.

Para o serviço de modernização:

Não, Contudo, é altamente recomendado.

**Há necessidade do serviço ser prolongado no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?**

serviço de assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, sim!

**Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade fim da unidade ou em serviço por ela prestado?**

Sim. O prédio, alvo destes serviços, possuem 18 pavimentos (Goitacazes) e o trânsito através das escadas seria impraticável.

**A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?**

Sim.

**Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?**

Duração de 36 meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8666/93.

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declaro que a contratação é viável, justificada com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

**ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Integrante demandante:	Eder Cesar Dias
Integrante Técnico:	Engenheiro Eletricista da SENG
Integrante Administrativo:	